



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/317

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: CHEILA DAIANE ROCHA SILVEIRA (Usuário: cheila.silveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 02/02/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2778	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	536	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF CARLOS OSWIN FRANKE, AVENIDA SOLEDADE, N°355, PARQUE NETO, PORTÃO/RS

Prazo de Entrega / Execução: Emergencial

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2778	38783 - Bancada Refeitório de mármore Na cor CINZA CORUMBAZINHO medindo 1,26 x 0,60 cm	M	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicitamos com emergencialidade a compra da bancada do refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, de mármore, com medidas de 1,26 x 0,60 cm (conferir medidas no local). Sendo que fica exigido "a retirada da antiga e instalação da nova bancada no refeitório" da EMEF CARLOS O. FRANKE  
JUSTIFICATIVA: Solicitação da compra de forma emergencial devido ao retorno escolar se dar em breve, pela CASSIANE SCARIOT - DIRETORA- através da CI 68/23, a retirada da antiga e confecção e instalação de uma nova bancada de mármore nas medidas 1,26 x 0,60 cm, para o refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, sendo que o objeto de solicitação está danificado pelo longo tempo de uso, oferecendo assim risco de saúde para os alunos e funcionários da instituição escolar.  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CASSIANE SCARIOT - DIRETORA- CI 68/23  
LOCAL DE ENTREGA: EMEF CARLOS OSWIN FRANKE, AVENIDA SOLEDADE, N°355, PARQUE NETO, PORTÃO/RS  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004271-SÉRGIO MARQUES

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicitamos com emergencialidade a compra da bancada do refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, de mármore, com medidas de 1,26 x 0,60 cm (conferir medidas no local). Sendo que fica exigido "a retirada da antiga e instalação da nova bancada no refeitório" da EMEF CARLOS O. FRANKE  
JUSTIFICATIVA: Solicitação da compra de forma emergencial devido ao retorno escolar se dar em breve, pela CASSIANE SCARIOT - DIRETORA- através da CI 68/23, a retirada da antiga e confecção e instalação de uma nova bancada de mármore nas medidas 1,26 x 0,60 cm, para o refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, sendo que o objeto de solicitação está danificado pelo longo tempo de uso, oferecendo assim risco de saúde para os alunos e funcionários da instituição escolar.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicitamos com emergencialidade a compra da bancada do refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, de mármore, com medidas de 1,26 x 0,60 cm (conferir medidas no local). Sendo que fica exigido "a retirada da antiga e instalação da nova bancada no refeitório" da EMEF CARLOS O. FRANKE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2778 DESPESA: Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações SECRETARIA: SEME

#### REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Da Qualificação Econômico-Financeira:
  - Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/317

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4271-SÉRGIO MARQUES

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF CARLOS OSWIN FRANKE, AVENIDA SOLEDADE, N°355, PARQUE NETO, PORTÃO/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

**Justificativa:**

DESCRIÇÃO: Solicitamos com emergencialidade a compra da bancada do refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, de mármore, com medidas de 1,26 x 0,60 cm (conferir medidas no local). Sendo que fica exigido "a retirada da antiga e instalação da nova bancada no refeitório" da EMEF CARLOS O. FRANKE.

JUSTIFICATIVA: Solicitação da compra de forma emergencial devido ao retorno escolar se dar em breve, pela CASSIANE SCARIOT - DIRETORA - através da CI 68/23, a retirada da antiga e confecção e instalação de uma nova bancada de mármore nas medidas 1,26 x 0,60 cm, para o refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, sendo que o objeto de solicitação está danificado pelo longo tempo de uso, oferecendo assim risco de saúde para os alunos e funcionários da instituição escolar.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CASSIANE SCARIOT - DIRETORA - CI 68/23

LOCAL DE ENTREGA: EMEF CARLOS OSWIN FRANKE, AVENIDA SOLEDADE, N°355, PARQUE NETO, PORTÃO/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004271-SÉRGIO MARQUES

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicitamos com emergencialidade a compra da bancada do refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, de mármore, com medidas de 1,26 x 0,60 cm (conferir medidas no local). Sendo que fica exigido "a retirada da antiga e instalação da nova bancada no refeitório" da EMEF CARLOS O. FRANKE

JUSTIFICATIVA: Solicitação da compra de forma emergencial devido ao retorno escolar se dar em breve, pela CASSIANE SCARIOT - DIRETORA - através da CI 68/23, a retirada da antiga e confecção e instalação de uma nova bancada de mármore nas medidas 1,26 x 0,60 cm, para o refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, sendo que o objeto de solicitação está danificado pelo longo tempo de uso, oferecendo assim risco de saúde para os alunos e funcionários da instituição escolar.

### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicitamos com emergencialidade a compra da bancada do refeitório da EMEF CARLOS O. FRANKE, de mármore, com medidas de 1,26 x 0,60 cm (conferir medidas no local). Sendo que fica exigido "a retirada da antiga e instalação da nova bancada no refeitório" da EMEF CARLOS O. FRANKE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2778 DESPESA: Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações SECRETARIA: SEME

**REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

Da habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias da Sessão Pública.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/317**

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br);

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br)

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4271-SÉRGIO MARQUES

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF CARLOS OSWIN FRANKE, AVENIDA SOLEDADE, N°355, PARQUE NETO, PORTÃO/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

**CHEILA DAIANE ROCHA SILVEIRA**  
SEME  
SEME

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda